



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 078 de 13 de novembro de 2008.

Dispõe sobre Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Rondonópolis – MT em Gestão Plena do Sistema.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A necessidade de identificar a demanda reprimida e de reduzir as filas de espera por procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.

II – A Portaria Nº 958/GM de 15 de Maio de 2008 que Redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.

III – A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão da Microrregião Sul Mato-grossense nº 54/2008 de 23 de Outubro de 20008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Rondonópolis – MT em Gestão Plena do Sistema Municipal, conforme descrição:

Responsável pelo projeto:	Municípios participantes do projeto:	Código IBGE	População	Recursos Financeiros
Rondonópolis – MT	Alto Araguaia	510030	13.790 /hab/2007	R\$ 31.027,50
	Alto Garças	510040	9.132 /hab/2007	R\$ 20.547,00
	Alto Taquari	510060	6.058 /hab/2007	R\$ 13.630,50
	Araguainha	510120	1.117 /hab/2007	R\$ 2.513,25
	Guiratinga	510420	13.883 /hab/2007	R\$ 31.236,75
	Itiquira	510460	12.159 /hab/2007	R\$ 27.357,75



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

	Paranatinga	510630	20.033 /hab/2007	R\$ 45.074,25
	Poxoréo	510700	17.592 /hab/2007	R\$ 39.582,00
	Rondonópolis	510760	172.783 /hab/2007	R\$ 388.761,75
	São José do Povo	510729	3.305 /hab/2007	R\$ 7.436,25
	Tesouro	510810	3.109 /hab/2007	R\$ 6.995,25
Total			272.961 hab/2007	R\$ 614.162,25

Incremento Financeiro:

Valor Anual → R\$ 614.162,25

Valor Semestral → R\$ 307.081,12

Valor Mensal → R\$ 51.180,19

Cirurgias a serem realizadas:

PROCEDIMENTOS	CÓDIGO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Programa de Combate às Causas Prevalentes de Cegueira				
FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR RIGIDA	040505011-9	208	543,00	112.944,00
VITRECTOMIA POSTERIOR	040503014-2	11	1.400,00	15.400,00
VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUORCARBONO E ENDOLASER	040503016-9	11	2.419,18	26.610,98
VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE ÓLEO DE SILICONE E ENDOLASER	040503017-7	11	2.719,18	29.910,98
Programa de Redução dos Agravos em Otorrinolaringologia Introdução				
ADENOIDECTOMIA	040401001-6	70	241,43	16.900,10
AMIGADLECTOMIA	040401002-4	15	248,12	3.721,80
AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	040401003-2	24	333,43	8.002,32
SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	040402033-0	20	264,77	5.295,40
TIMPANOPLASTIA (UNILATERAL/BILATERAL)	040401035-0	07	394,27	2.759,89
TURBINECTOMIA	040401041-5	17	280,01	4.760,17
Programa de Ampliação do Acesso a Herniorrafias				
HERNIOPLASTIA INCISIONAL	040704008-0	03	456,04	1.368,12
HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (BILATERAL)	040704009-9	08	424,45	3.395,60
HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	040704010-2	117	422,26	49.404,42
HERNIOPLASTIA UMBILICAL	040704012-9	08	372,48	2.979,84

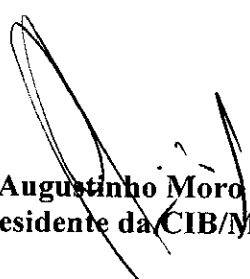




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Programa de Incremento de Cirurgias relacionadas à Saúde da Mulher				
COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	040907005-0	41	408,62	16.753,42
COLPOPERINEOPLASTIA ANT.E POST. COM AMPUT. DO COLO	040906002-0	11	388,04	4.268,44
CURETAGEM SEMIOTICA COM OU SEM DIL.DO COLO UTERINO	040906004-6	27	165,19	4.460,13
HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA UNI OU BILATERAL	040906011-9	05	2165,19	10.825,95
HISTERECTOMIA TOTAL	040906013-5	91	613,22	55.803,02
HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	040906010-0	55	443,16	24.373,80
LAQUEADURA TUBARIA	040906018-6	240	293,05	70.332,00
TRAT. CIRURGICO DA INCONTINENCIA URINARIA VIA VAGINAL	040907027-0	33	325,59	10.744,47
MASTECTOMIA SIMPLES	041001006-5	05	544,14	2.720,70
MIOMECTOMIA	040906019-4	05	573,05	2.865,25
OOFORECTOMIA/OOFOROPLASTIA	040906021-6	23	464,7	10.688,10
CONIZAÇÃO	040906003-8	11	448,77	4.936,47
Programa de Ampliação de Acesso às cirurgias eletivas em especialidades diversas				
TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	040602056-6	125	582,15	72.768,75
ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	040904013-4	10	337,06	3.370,60
ORQUIECTOMIA BILATERAL	040904014-2	11	333,24	3.665,64
POSTECTOMIA	040905008-3	11	97,67	1.074,37
TRATAMENTO CIRURGICO DA HIDROCELE	040904021-5	05	230,5	1.152,50
TRATAMENTO CIRURGICO DA VARICOCELE	040904023-1	11	221,02	2.431,22
VASECTOMIA	040904024-0	88	219,05	19.276,40
COLECISTECTOMIA	040703002-6	13	630,85	8.201,05
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	—	1.351	—	614.165,90

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Luis Artur Z. Antônio
Presidente do COSEMS/MT